

- Art. 7º INTERROMPER férias dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	ID. FUNCIONAL	NOME	CARGO	CONCEDIDO					INTERROMPER A CON-TAR DE:	RESIDUAIS PARA	DIAS
				P.A	TIPO	PERÍODO	DIAS	PORTARIA			
2025/2034372	55589083	KEYLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE VAS-CONCELOS OLIVEIRA	DEFENSOR	23/23	CONC.	07/01/2025 a 05/02/2025	30	PORT. Nº 954/2024-GGP,DPG, DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.	17/01/2025	28/04/2025 a 17/05/2025	20

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1158914

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 1/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.
RESULTADO DA ANÁLISE DA PERÍCIA E DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA A POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 27, 29 e 30, todos da Lei Complementar Estadual nº 54/2006; CONSIDERANDO as regras previstas no item 17 do Edital 01/2021/DP/PA, que tornou pública a realização do V Concurso Público para o preenchimento de cargos de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Ato nº 129, de 16 de dezembro de 2024 (D.O.E. nº 36.073, de 19.12.2024), por meio do qual foi nomeada a candidata aprovada; CONSIDERANDO o parecer de conformidade entregue em 15 de janeiro de 2025 pela Comissão de Análise da Documentação, instituída pelo Edital Nº 26, de 19 de dezembro de 2024 com a respectiva errata (D.O.E. nº 36.098, de 15 de janeiro de 2025); CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o resultado da análise da perícia admissional e dos documentos necessários para a posse no cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará, a ocorrer na data de 17 de janeiro de 2025, às 10h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado Pará, Prédio Sede, sito à Rua Padre Prudêncio, nº 154, com a indicação da candidata considerada APTA, nos termos do quadro abaixo especificado:

NOME	CONFORMIDADE - ANÁLISE DOCUMENTAL
CARINA AMARAL DA LUZ	APTA

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação
Belém, 16 de janeiro de 2025.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1158894

PORTARIA Nº 26/2025/GGP/DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2471562, RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento base, ao servidor público , cargo Analista de Defensoria Pública, ID funcional nº 5981861/1, a contar de 22 de novembro de 2024, nos termos do art. 16, §3º, inciso I, da Lei nº 8.107/2015.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1158827

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.225, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a NPC SBS-01/2024, que dispõe sobre regras gerais e procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações, conforme a Lei nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, inciso II, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 23, 115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 44 e 45 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, artigos 4º, 133 parágrafo único, 159, 160, 161 e 162, de seu Regimento Interno e artigos 31 e 32 do Ato nº 69/14 (Regulamento dos Serviços Auxiliares);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 3º e 4º, incisos I e V e parágrafo

fo 1º, da Resolução nº 19.559/2023, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 41.381 de 14 de dezembro de 2023 que definiu os sistemas administrativos para os fins do SCI no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da PORTARIA Nº 41.400 de 19 de dezembro 2023 que aprovou a Norma Padrão para elaboração e atualização das Normas de Procedimento e Controle no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO a importância de aprimorar os mecanismos de controles internos administrativos nos processos de trabalho desta Corte de Contas, por meio da migração de um controle mais concentrado em procedimentos de conformidade para o de gestão administrativa, onde devem ser fortalecidos os controles preventivos e descentralizados, a partir da identificação e avaliação de riscos, provendo independência às funções exercidas pela Secretaria de Controle Interno, na qualidade de órgão de controle institucional;

CONSIDERANDO a necessidade dos controles internos administrativos serem implementados de forma sistêmica, uma vez que os procedimentos de controle definidos como necessários para mitigar riscos, passam a compor instrumentos normativos integrantes de um Sistema de Controle Interno institucionalizado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2025 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 019453/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Norma de Procedimento de Controle NPC SBS-01/2024, do Sistema de Controle Administrativo do Sistema de Aquisição de Bens e Serviços, a qual tem por finalidade estabelecer os procedimentos de controle necessários para mitigar riscos atinentes às atividades da fase preparatória de licitações conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2025.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1158838

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.332, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 03/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000578/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CARLA LEDO REIS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101473, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 03 a 17-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158896

PORTARIA Nº 43.331, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 11/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000601/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SILVIA HELENA PESSOA BANDEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100457, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 10-01-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158893

PORTARIA Nº 43.330, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 43.013/2024, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 05/2025, de 14-01-2025, protocolizada sob o Expediente nº 000580/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 06-01 a 04-02-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1158887